



Processo nº: 0009889-40.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE GUARAPUAVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: LILIANE GRACIELE BREITWISSER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-16 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-08-16
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Felipe Pulner Pietroski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-29 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Susan Nataly Dayse Perez da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-15 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Neila Paula Likes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-09-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10354



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Grazielle Canz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2014-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52709

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Raphaela Melhem Rocha Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52609
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Gavanski de Lima **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2011-09-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50956

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Marli Terezinha Lenarte **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 1998-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9893

Nome do Funcionário/Servidor: Madalena Ferreira de Castilhos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2001-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10250

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Henrique Dobrychtop **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20344

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Lustoza de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19978

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Victoria Hirt Kruger **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2021-08-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21228

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Eduardo de Lima Becca Rosa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-09-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281362



3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um na secretaria.
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Final – execução fechado e semiaberto; execução aberto; e corregedoria dos presídios.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1845
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 30,20
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 542
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 7, 10
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 200
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 428



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

1.5.5 - Apoio Especializado: total de um desde 11/10/2022

1.5. - Defensoria Pública: total de 147 desde 29/9/2022

1.5.1-Distribuidor:

total de 38 desde 10/10/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

total de 58 desde 30/9/2022;

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 30 desde 13/10/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 63 desde 6/10/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 4 desde 5/10/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 903, a mais antiga desde 30/6/2021, execução 4000331- 06. 2020. 8. 16. 0158, com prioridade. Trata- se de execução de pena e vários autos não tem razão para serem movimentados. Caberá a secretaria o cuidado de analisar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Analisar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 191, a mais antiga desde 30/6/2021, execução 4000331- 06. 2020. 8. 16. 0158. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:



total de 6, a mais antiga desde 8/10/2022, execução 0002548- 02. 2019. 8. 16. 0134;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 114, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 30/9/2022, execução 0014123- 98.
2014. 8. 16. 0031;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 40, sendo 3 com urgência, a mais antiga desde 30/9/2022, execução 4000896- 89. 2022. 8.
16. 0031, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2, a mais antiga desde 11/10/2022, execução 0003071- 32. 2019. 8. 16. 0031;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 7, por exemplo, comunicação TRE desde 15/6/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todas as execuções que aguardam cumprimento de diligência e regularizá-las.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: total de 10;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: total de 6;
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 345
4.2-CANCELADAS 48



4.3-NEGATIVAS
32
4.4-REDESIGNADAS
40
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
160
4.6-Pauta de Audiência:
26/10/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
128
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
27/09/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
428
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * No caso de fuga, deve ser lançado o prazo prescricional da execução da pena. Regularizar.
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:



7.1 Total de Prisões Ativas:

1333

7.2 Regime Fechado:

1616

7.3 Regime Semiaberto:

604

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

12

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

592

7.6 Prisão Domiciliar

209

7.7 Internação em Medida de Segurança:

3

7.8 Outras:

17

7.9 Foragido:

436

7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 14 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

7



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: desde 19/11/2020; *Atualizar imediatamente as informações no BNMP2.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 6;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 609;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de 16;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: Suspensão Condicional de Pena - total de uma Regime Aberto: total de 70
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Dar baixa nas condições ativas ou remeter as execuções à respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: total de 10;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.



8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 417 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e 609 condições ativas.

Analisar a discrepância dos dados

* Ainda, 1062 cumprimentos atrasados, além de 590 medidas não cumpridas

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no SEEU, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 69;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras



Competências:

- Execução 4000927- 12. 2022. 8. 16. 0031 sem regime atual, entre várias outras
- Execução 0001018- 54. 2019. 8. 16. 0136 com regime aberto, entre outras

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no SEEU. Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 9 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000928- 94. 2022. 8. 16. 0031, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 Pendências:

total de 3

- Livramento Condicional = 2
- Prescrição Executória = 1

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* Totalizam 531 execuções sem cálculo de pena.
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na Execução Regime Fechado.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1433
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
34,.65
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
846
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
33,15
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
7
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
73



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 1.5.5- Defensoria Pública: total de 17 desde 30/9/2022;
1.5.1-Distribuidor: total de 6 desde 7/10/2022;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: total de um desde 11/10/2022;
1.5.4-Depen: total de 44 desde 29/9/2022;
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: total de 2 desde 13/10/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 38 desde 30/9/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 209, a mais antiga desde 10/8/2021, execução 4000150- 61. 2021. 8. 16. 00318, com prioridade. Trata- se de execução de pena e vários autos não tem razão para serem movimentados. Caberá a secretaria o cuidado de analisar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Analisar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 22, a mais antiga desde 8/7/2022, execução 4000522- 10. 2021. 8. 16. 0031, com prioridade. Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 5, a mais antiga desde 11/10/2022, execução 0008409- 80. 2020. 8. 16. 0021;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 112, a mais antiga desde 4/10/2022, execução 00008437- 18. 2020. 8. 16. 0031;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 45, sendo 8 com urgência, a mais antiga desde 6/10/2022, execução 4000922- 87. 2022. 8. 16. 0031;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 9, a mais antiga desde 4/10/2022, execução 4000282- 84. 2022. 8. 16. 0031;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 2, por exemplo, comunicação eletrônica desde 3/10/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, busca SIEL desde 30/9/2022;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligência e regularizá-las.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: total de uma;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: 0
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 722
4.2-CANCELADAS 267
4.3-NEGATIVAS 316



4.4-REDESIGNADAS

115

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

437

4.6-Pauta de Audiência:

11/11/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

85

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

22/09/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

73

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * No caso de fuga, colocar o prazo prescricional da execução da pena. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:**7.1 Total de Prisões Ativas:**

10

7.2 Foragido:

77

7.3 Inconsistência do BNMP2:

1

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 12/10/2022.

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 422;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 37;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regime Aberto: total de 745

* Ver item 8. 7 desta Aba.

8.5 Outras:

Regime Semiaberto: total de 10;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Dar baixa nas condições ativas ou remeter as execuções à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 67;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 1379 condenados cumprindo o regime aberto, porém apenas 745 condições ativas cadastradas no SEEU. * Constam, ainda, 390 atrasos no cumprimento e 188 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no SEEU. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, deverá ser remetida a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 14;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 20;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0002036- 37. 2019. 8. 16. 0031 sem regime atual, entre várias outras
- Execução 0009321- 81. 2019. 8. 16. 0031 com regime fechado, entre várias outras
- Execução 0004099- 36. 2018. 8. 16. 0139 com regime semiaberto, entre varias outras

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no SEEU.
Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:



10.4 Arquivados Com Baixas:
10.5 Arquivados Som Baixas:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?
Prejudicado
10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?
Prejudicado
11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
11.1 Inconsistências
total de 25 Pendentes de Encerramento;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
11.2 Pendências:
total de 28:
- Livramento Condicional = 1
- Término de Pena = 27
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

* Totalizam 665 execuções sem cálculo de pena.

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na Execução Regime Fechado.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
26
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
4,48
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
558
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
4,95
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:



* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: total de 3 desde 22/9/2022;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.5.5-Federação dos Conselhos: 0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: total de um desde 01/8/2022. Cobrar;
1.6-Delegacia 0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
1.7.1 Ciência: 0
1.7.2 Manifestação: total de 2 desde 10/10/2022;
1.7.3 Alegações Finais: 0
1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:



total de 4, o mais antigo desde 17/3/2022, autos 0020910- 02. 2021. 8. 16. 0031. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 2, ambos desde 5/9/2022, por exemplo, autos 0006993- 76. 2022. 8. 16. 0031. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 9, o mais antigo desde 25/9/2022, autos 0012557- 36. 2022. 8. 16. 0031;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
08/09/2022
5-SUSPENSÕES:



5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
autos 0001019- 05. 2015. 8. 16. 0031;
A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constam outros autos cadastrados como regularização, mas se tratam de prestações de contas.
6.2 Data do Arquivamento:
13/03/2019
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 389
Conta: 7279- 7
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 389
Conta: 7344- 0
A situação da Unidade está regular?



Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 389 Conta: 8974- 6
A situação da Unidade está regular? Sim
6.6 Última Prestação de Contas: autos 0013234- 66. 2022. 8. 16. 0031 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);
A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Sim com Observação Determinação / Recomendação: Na certidão apresentada pela secretaria, constam 3 Assistentes Sociais. Entretanto, esses dados não estão cadastrados no Sistema Projudi, o qual deverá ser regularizado e mantido atualizado. Regularizar.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo: Não Determinação / Recomendação: * O juízo deverá analisar a atribuição das funções previstas no inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.
6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi Não Determinação / Recomendação: * Designadas as tarefas, deverão juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.



7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
08/2022
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Constatadas execuções pendentes de cumprimento de diligências. A secretaria deverá adotar as providências para regularizar os cumprimento. Cumprir os prazos.
2. A secretaria deverá regularizar o cadastro das execuções e dos eventos, corrigindo e baixando as condições ativas dos regimes que não se enquadram nesta competência, a



fim de que traduzam a realidade dos números de condenados à disposição do juízo, das medidas aplicadas e de seus cumprimentos.

3. Cobrar regularmente a informação do Patronato, do Conselho da Comunidade e das instituições de prestações de serviços e de cursos, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

3. 1. Devem ser juntados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do SEEU, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de execuções em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

5. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

6. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Juíza.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

